



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR
pelo passamento de Sua Santidade, o
Papa Francisco, Sumo Pontífice da Igreja
Católica Apostólica Romana.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 150, inciso II, do Regimento Interno, apresentamos este Requerimento de Voto de Pesar pelo passamento de Sua Santidade, o Papa Francisco, Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana.

Jorge Mario Bergoglio, nascido em Buenos Aires, 17 de dezembro de 1936 – Vaticano, 21 de abril de 2025, foi o 266.º Papa da Igreja Católica, Bispo de Roma e Soberano da Cidade do Vaticano de 13 de março de 2013 até a data da sua morte. Foi o primeiro Bispo de Roma a ser membro da Companhia de Jesus (Jesuítas), o primeiro do Hemisfério Sul, o primeiro pontífice não europeu em mais de 1200 anos, o último havia sido o sírio Gregório III, morto em 741 e o primeiro papa a utilizar o nome de Francisco. Tornou-se arcebispo de Buenos Aires em 28 de fevereiro de 1998 e foi elevado ao cardinalato em 21 de fevereiro de 2001 — véspera da festa da Cátedra de São Pedro — com o título de Cardeal-presbítero de São Roberto Belarmino, por São João Paulo II. Foi eleito papa em 13 de março de 2013.

Primeiro papa latino-americano da história, Francisco dedicou-se incansavelmente a uma igreja mais inclusiva e acessível a todos. Seu legado de fé, amor e compromisso com a paz e a justiça permanecerá vivo nos corações e mentes de todos nós.

É com imensa tristeza e profundo pesar que os vereadores da Câmara Municipal de Santo André lamentam o falecimento do Papa Francisco, ocorrido na última segunda-feira, 21 de abril de 2025.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento de Voto de Pesar.

1) Dom Pedro Carlos Cipollini - Bispo Diocesano Diocese de Santo André - Mitra Diocesana

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de abril de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003300370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.